

**Art. 1º** - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o cargo público de **PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL**, área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme segue:

| NOMEADO                  | CLASSIFICAÇÃO | CARGO                        |
|--------------------------|---------------|------------------------------|
| SAMARA LANA SILVA ARAÚJO | 30º           | PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL |

**Art. 2º** - A posse deverá ocorrer em 13 de fevereiro de 2026, para o exercício do cargo de imediato, com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados.

**Art. 3º** - O exercício do cargo deverá ocorrer no dia 20 de fevereiro de 2026.

**Art. 4º** - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chaval aos 10 de fevereiro de 2026.

**CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Iracélia Sotero Telles

**Código Identificador:**DCC2201C

#### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 040/GAB/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO**

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o cargo público de **PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL**, área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme segue:

| NOMEADO                        | CLASSIFICAÇÃO | CARGO                        |
|--------------------------------|---------------|------------------------------|
| MARIA DE JESUS ROCHA FONTENELE | 31ª           | PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL |

**Art. 2º** - A posse deverá ocorrer em 13 de fevereiro de 2026, para o exercício do cargo de imediato, com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados.

**Art. 3º** - O exercício do cargo deverá ocorrer no dia 20 de fevereiro de 2026.

**Art. 4º** - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chaval aos 10 de fevereiro de 2026.

**CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Iracélia Sotero Telles

**Código Identificador:**7595874D

#### GABINETE DO PREFEITO

**RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 024/2025**

*“Convoca aprovados em concurso público de que trata o Edital nº. 001/2023 e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, Estado do CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Orgânica do Município publica a convocação dos candidatos classificáveis no concurso público idealizado pelo Edital nº 001/2023 ;

**Art. 1º** - Ficam convocados os classificáveis no concurso público de que trata o Edital nº. 001/2023, conforme os Cargos constantes do Anexo I, parte integrante do presente Edital.

**Art. 2º** - Os convocados por este Edital deverão comparecer **dia 13 de Fevereiro de 2026**, ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, Rua Tenente Manoel Olímpio, nº050, Centro, nesta Cidade, para assinar a nomeação e termo de posse, no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal, ou seja, sexta feira das 08:00h às 13:00h.

**Art. 3º** - Os candidatos tomarão posse também na mesma data, para início do o exercício do cargo em 20 de Fevereiro de 2026.

**Art. 4º** - Os candidatos aprovados que não puderem comparecer, trarão justificativa plausível no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, momento em que será imediatamente avaliado pela comissão do concurso e posteriormente, satisfeito os requisitos, tomará posse para o exercício do cargo de imediato.

**Art. 5º** - O candidato que não comparecer, dentro do prazo estabelecido no artigo 2º e não trouxer justificativa dentro do prazo estipulado será considerado desistente e eliminado.

**Art. 6º** - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, aos 09 de Fevereiro de 2026.**

**CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES**

Prefeito Municipal De Chaval

**ANEXO I**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO                      |
|---------------|--------------------------------|
| 30º           | SAMARA LANA SILVA ARAÚJO       |
| 31º           | MARIA DE JESUS ROCHA FONTENELE |

**Publicado por:**

Iracélia Sotero Telles

**Código Identificador:**E6E3AC98

#### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, toma público que realizará às 09:00, do dia 02 de março de 2026. Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.02.09.007-PE-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <https://chorozinho.ce.gov.br/> - Portal do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/> e PNCP: [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br).

CHOROZINHO-CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.